



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.873/2023

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 2.873/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FORNECEDOR: S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.048.539/0001-05

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web(internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Amambai – MS, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 8326 – FICHA 8002

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

Centro de custo: 001-005 – Conta 180.000-0 - ICMS

R\$ - 73,75

APOSTILAR

EMPENHO 1981 – FICHA 1078

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS

Centro de custo: 001-018 – Conta 16.150-0 – FUNDERSUL ICMS

R\$ + 73,75

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 11 de Março de 2024.

CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA